Dossiê da emenda Pix 202645000005

Plano de ação 09032026-092599 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Welter
Beneficiário	MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO (PR)
Município / IBGE	Doutor Camargo / 4107306
População (IBGE)	6547
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	A presente intervenção consiste na implantação de uma pista de caminhada em revestimento asfáltico tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com extensão total de 1.750,00 metros e largura constante de 2,00 metros, totalizando área aproximada de 3.500,00 m². O traçado tem início no prolongamento da Rua Professor Benjamin Lopes da Silva, em transição para a Estrada Campo, seguindo em trecho predominantemente retilíneo por cerca de 1.480,00 metros até o ponto de interseção com a Estrada Pé de Galinha, onde se desenvolve à direita por mais 270,00 metros até seu término. O eixo da pista é definido por coordenadas georreferenciadas no sistema UTM, Zona 22K, sendo o ponto inicial P01 (E = 375.933,00 m, S = 7.395.049,00 m), o ponto intermediário P02 (E = 377.376,00 m, S = 7.395.374,00 m) e o ponto final P03 (E = 377.585,00 m, S = 7.395.203,00 m), garantindo a correta locação e implantação do empreendimento. A pista será executada sobre leito existente em área rural, adjacente à via atualmente em paralelepípedo que será futuramente pavimentada, sendo implantada dentro da faixa de domínio lateral. A estrutura do pavimento será composta por subleito devidamente regularizado e compactado a, no mínimo, 95% do Proctor Normal, seguido de camada de sub-base com espessura média de 8 a 10 cm em material granular ou solo melhorado, base com espessura de 10 cm em brita graduada simples (BGS) devidamente compactada, imprimação betuminosa com Emulsão Asfáltica para Imprimação (EAI) e revestimento final em CBUQ faixa C com espessura média de 4 cm, adequada ao tráfego exclusivo de pedestres. A seção transversal adotará caimento mínimo de 2% para um dos lados, assegurando o adequado escoamento superficial das águas pluviais. Complementarmente, serão executados ombros laterais com largura mínima de 0,50 metros em solo compactado, proporcionando suporte lateral ao pavimento e transição com o terreno natural, seguidos de taludes suaves com inclinação aproximada de 1V:2H, revestidos preferencialmente com grama para controle de erosão e melhor integração ambiental. A drenagem superficial será garantida por meio de canaleta lateral do tipo vala natural, com dimensões aproximadas de 30 a 50 cm de largura e 10 a 20 cm de profundidade, permitindo o escoamento eficiente das águas pluviais ao longo do traçado. A pista será implantada com leve elevação em relação ao terreno adjacente, minimizando riscos de acúmulo de água sobre o pavimento e contribuindo para o aumento de sua durabilidade. A sinalização horizontal será composta por linhas longitudinais contínuas nas bordas, executadas com tinta acrílica de demarcação viária na cor branca, podendo ser complementada por linha central tracejada para organização do fluxo de pedestres, conforme a necessidade operacional do local. Documentação inicial segue em anexo.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202645000005 de Welter

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-11-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB003686

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.92599
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202645000005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.